



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal TRIBUNA

Edição: 02/2000

Página: 09

Funcionária: Eliana

LEI N.º 214, DE 03 DE JULHO DE 2000.

"QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada, "**TRAVESSA SANTA BÁRBARA**", um novo logradouro público no bairro Vale do Rio Sahy, tendo o seu início na Estrada da Cachoeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 03 de julho de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.